



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 164

29/08/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 23 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1 :

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 003

PARTE 2 :

ORDEM DE SERVIÇO DO DIRETOR DO DSG PÁG. 008

PARTE 3 :

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS PÁG. 010

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GMA PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GCC PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ICHF PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TDT PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS PÁG. 018

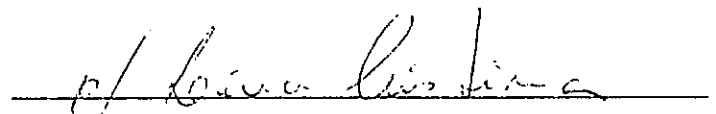
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GMA PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA PÁG. 019

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 017


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio.
PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense e Banco Dibens S.A.
OBJETO : Concessão de Estágio a estudantes de Cursos de Graduação da UFF.
PRAZO : 02 (dois) anos a partir da assinatura.
DATA : 27 de agosto de 1997.
RESOLUÇÕES : CEP nº 160/97.
ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MARCELO AUGUSTO VIEIRA, Gerente de Cobrança Contenciosa do Banco Dibens S.A.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.004781/97-73

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 24745 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001964/97-37,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MAURÍCIO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 0304032-1, ocupante do cargo de Arquivista, código 061010.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Diretor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24746 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007901/96-59,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a SONIA MARIA DE VARGAS, matrícula SIAPE nº 0311604-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Diretor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24747 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005515/97-95.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a LUIS ARCOS PEREZ, matrícula SIAPE nº 0311220-8, ocupante do cargo de Professor Assistente 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24748 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001361/91-86,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA RITA DE JESUS CAMPOS RIVERO, matrícula SIAPE nº 0303127-5, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24749 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000958/97-07,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA ROSELANE POJO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0311312-3, ocupante do cargo de Datilógrafo, código 062012.NI, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24750 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006027/95-15,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MARLY DE MATTOS VILLELA, matrícula SIAPE nº 0306387-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24751 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001253/97-07,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a LUCIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0308838-2, ocupante do cargo de Músico, código 061066.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24752 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005985/96-78,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a CELSO MENDES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0304763-5, ocupante do cargo de Almojarife, código 062062.NI, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24753 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001650/97-99,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a ANA MARIA NUNES MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0307509-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24754 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005452/97-77,

RESOLVE:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 11/08/97 THEMIS MARQUES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 0305256-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24755 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004041/97-37,

RESOLVE:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 28/07/97 ARMINDO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0306104-2, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, código 063044.NI, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24756 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001156/96-61,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 24.537, de 06 de Junho de 1997, publicada no DOU de 12 de Junho de 1997, que concedeu aposentadoria à servidora IVETE RENOR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0304595-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao Padrão, que passa a ser III, e não como constou da referida Portaria.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24757, de 27 de agosto de 1997.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 23.737, de 11 de Setembro de 1996.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23.737 de 11 de setembro de 1996, publicada no BS/UFF nº 173, de 13/09/96, que colocou à disposição do Gabinete do Reitor a servidora DENISE FERREIRA IGREJA DE FREITAS, Assistente Jurídico, Classe "C", Padrão VI, matrícula SIAPE nº 306012-7, lotada na Procuradoria Geral desta Universidade.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.758, de 27 de agosto de 1997.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Ofício 01/97, de 20 de agosto de 1997, do Presidente da Comissão de Sindicância, Professor CAUBY ALVES DA COSTA, designado no Processo nº 23069.001309/97-51 e apensos nºs 23069.001453/97-89; 23069.001705/97-89 e 23069.003774/97-72,

R E S O L V E :

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 24.642, de 21 de julho de 1997, publicada no BS/UFF nº 136 de 22.07.97, de conformidade com o que preceitua o Parágrafo Único, do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Parte 2:

ORDEM DE SERVIÇO - DSG - Nº 04 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor de Departamento de Serviços Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Normatizar os procedimentos de preparação dos PROCESSOS, tendo em vista a descentralização do PROTOCOLO, através do Serviço de Comunicações Administrativas (SCA):

1- DO PROCESSAMENTO:

1.1. Os documentos das Unidades serão protocolados, exclusivamente nos Protocolos dos Centros de origem.

2 - DO NÚMERO DO PROCESSO:

2.1. No ato do processamento, o documento receberá o número do processo respectivo ao seu local e datado.

2.2. Uma das etiquetas (fornecida pelo NPD) será afixada na folha de rosto do documento e outra na capa do processo.

(continuação...)

3 - DA NUMERAÇÃO DO PROCESSO:

- 3.1. Todos os documentos do processo, devem ser numerados em ordem crescente.
- 3.2. Todos os documentos devem conter o nº do processo.
- 3.3. Todos os documentos devem conter a rubrica do funcionário que o numerou e/ou preparou.

4 - DA CAPA DO PROCESSO:

manuscrita:

- 4.1. Os Campos da capa do processo devem ser devidamente preenchidos à máquina, nunca de forma manuscrita:
 - 4.1.1. Nome completo do interessado (sem abreviações).
 - 4.1.2. O Assunto (de forma sintética).
 - 4.1.3. A primeira carga (para onde seguirá).

5 - DA INUTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM BRANCO:

5.1. Os documentos do processo não poderão conter folhas nem linhas em branco, sendo os mesmos inutilizados com um traço vertical, no meio deles, ou diagonal, de alto a baixo, ou ainda horizontal, no caso de linhas não utilizadas.

6 - DA CONCLUSÃO DO PROCESSAMENTO:

- 6.1. O processo deverá ser montado com 2 (dois) colchetes, perfurando-se o documento ao meio.
- 6.2. O processo deve ser despachado e rubricado pelo responsável do protocolo, endereçando-o ao setor solicitante ou ao seu encaminhamento.

7 - DA AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO NO SIRH:

- 7.1. A autuação no SIRH deve ser feita pelo respectivo local que o protocolo (tela 1).
- 7.2. A tramitação deverá ser lançada no SIRH (tela 2).
- 7.3. Não havendo Autuação e Tramitação no SIRH, o processo ficará inexistente.

8 - DA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO:

8.1. O SCA, possui um sistema informatizado para preenchimento da capa do processo e da numeração das páginas através de etiquetas.

8.2. O sistema esta em linguagem Cliper, necessitando apenas de um Microcomputador 386 ou superior e impressora compatível ao sistema DOS, o equipamento não precisa ser exclusivo, podendo ser compartilhado com outros serviços.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG

Errata do item 1. Do Processamento e 1.1. Os documentos... , e republicado na íntegra.



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 26.08.97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN TAU	OC	DESTINO	SAIDA	RETORNO	1/2	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE00001 ACP - TESOURO ***											
006444/97-84	FRANCISCO DA CONCEICAO	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 CAMPOS	16/08/97	17/08/97	1	1	128,88
006445/97-47	JOB PEREIRA DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 CAMPOS	16/08/97	17/08/97	1	1	128,88
006446/97-13	ADILSON SOARES DE MEDEIROS	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 CAMPOS	16/08/97	17/08/97	1	1	128,88
006447/97-72	JOSE CARLOS DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 JUIZ DE FORA	20/08/97	21/08/97	1	1	128,88
006450/97-37	SALVADOR NUNES DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 CAMPOS	21/08/97	22/08/97	1	1	128,88
006458/97-55	WANDERLEY AMORIM DE SOUZA	PROPLAN	NDC	NM	01/95	01 SANTO ANTONIO	28/08/97	29/08/97	1	1	85,92
006460/97-31	CECILIA MASTA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROPLAN	NDC	NS	01/95	01 BOM JESUS	19/08/97	22/08/97	0	4	137,44
006461/97-01	VERA MARIA CORREA	PROPLAN	NDC	NS	01/95	01 BOM JESUS	19/08/97	22/08/97	0	4	137,44
006462/97-66	ANA ANGELICA CARAPIA FERREZ	PROPLAN	NDC	NS	01/95	01 BOM JESUS	19/08/97	22/08/97	0	4	137,44
006472/97-04	CELIO LOPES DE ALMEIDA	GAR	ASDUR	CD3	01/95	01 CAMPOS	28/08/97	30/08/97	2	1	309,25
006516/97-93	NADIA REGINA CORREA RAMOS LEITE	GAR	ASCOM	NM	01/95	01 CAMPOS	28/08/97	30/08/97	2	1	214,80
006517/97-56	ANA ELISABETE ARAGAO	GAR	ASCOM	CD4	01/95	01 CAMPOS	28/08/97	30/08/97	2	1	309,25
006519/97-81	MARIA ALICE KELLER PEREIRA	GAR	ASCOM	NS	01/95	01 CAMPOS	28/08/97	30/08/97	2	1	257,70
006520/97-61	ISA GOMES DA COSTA	GAR	ASCOM	NS	01/95	01 CAMPOS	28/08/97	30/08/97	2	1	257,70
006521/97-23	HILBERAND DE SOUZA CRIZ	PROPLAN	FLA	CD1	01/95	01 BELO HORIZONTE	26/08/97	28/08/97	3	0	
						02 CAMPOS	29/08/97	30/08/97	1	1	722,73
006522/97-56	VALTER PINHO DA SILVA FILHO	PROPLAN	FLA	CD1	01/95	01 BELO HORIZONTE	26/08/97	28/08/97	3	0	
						02 CAMPOS	29/08/97	30/08/97	1	1	722,73
006523/97-59	BIRCEU DE CARVALHO	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 CAMPOS	28/08/97	30/08/97	2	1	214,80
060474/97-71	HUMBERTO TEIXEIRA	PROPLAN	PREFE	NS	01/95	01 CAMPOS	25/08/97	25/08/97	1	0	
						02 BOM JESUS	26/08/97	27/08/97	0	2	171,80
060475/97-53	HUMBERTO TEIXEIRA	PROPLAN	PREFE	NS	01/95	01 VOLTA REDONDA	11/08/97	11/08/97	1	0	
						02 BOM JESUS	12/08/97	12/08/97	0	1	137,44
060476/97-16	HUMBERTO TEIXEIRA	PROPLAN	PREFE	NS	01/95	01 VOLTA REDONDA	07/08/97	07/08/97	1	0	
						02 BOM JESUS	08/08/97	09/08/97	0	2	171,80
060477/97-89	HUMBERTO TEIXEIRA	PROPLAN	PREFE	NS	01/95	01 CAMPOS	24/07/97	24/07/97	1	0	
						02 BOM JESUS	25/07/97	26/07/97	0	2	171,80
*** EMPENHO: 97NE00014 CAMP - TESOURO ***											
070402/97-14	ELIO ALVES DE HOUZA	CAMP	CAMP	NM	01/95	01 RIO DE JANEIRO	15/08/97	15/08/97	0	1	51,55
070403/97-79	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	CAMP	NS	01/95	01 NITEROI	19/08/97	19/08/97	0	1	51,54
070404/97-31	MESSIAS FERVADES GUIMARAES	CAMP	CAMP	NM	01/95	01 NITEROI	19/08/97	19/08/97	0	1	42,96
*** EMPENHO: 97NE00573 D.D.C ***											
006374/97-02	PAULO ROBERTO MATTAR DE FARIA	DDC	DDC	NS	01/95	01 CURITIBA	01/09/97	05/09/97	4	1	580,67
*** EMPENHO: 97NE02796 DCH/TESOURO ***											
031014/97-37	LUCIA CARDOSO MOURAO	DCH	DMS	NS	01/95	01 AGUAS DE LINDOIA	27/08/97	29/08/97	2	1	171,80
031015/97-08	MONICA TEREZA MACHADO MACARINHAS	DCH	DMS	NS	01/95	01 AGUAS DE LINDOIA	27/08/97	29/08/97	2	1	171,80
031031/97-56	MARCEL MARTINS VIEIRA	DCH	DMS	NS	01/95	01 AGUAS DE LINDOIA	27/08/97	29/08/97	2	1	171,80
031032/97-19	ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR	DCH	DMS	NS	01/95	01 AGUAS DE LINDOIA	27/08/97	29/08/97	2	1	171,80
*** EMPENHO: 97NE02800 CEG/TESOURO ***											
041484/97-27	ROBERTO PAES DE CARVALHO	CEG	CEG	NS	01/95	01 CAXAMBU	27/08/97	28/08/97	1	1	103,08
041548/97-71	SONIA AGUIAR LOPES	CEG	CEG	NS	01/95	01 SANTOS	03/09/97	04/09/97	1	1	154,62
*** EMPENHO: 97NE02801 CES/TESOURO ***											
020279/97-54	FERNANDO FREIRE BLOISE	CES	CES	NS	01/95	01 SAO PAULO	27/08/97	29/08/97	2	1	344,20

TOTAL: 6.476,06

TOTAL: 6.840,25

LARE = DOC ILEGÍVEL

(continuação...)

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO FUN TAS	DC DESTINO	DATA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
020687/97-16	MANUEL SANTOS BORGES ALVAREZ	CES	CES	NS 01/95 01 VITORIA	27/02/97	29/03/97	2	1	347,03
								TOTAL:	7.127,29
								GERAL	7.127,29

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
 Coordenador da Proplan/Pla

Parte 4:

DETERMINAÇÃO SERVIÇO - GMA - nº 02, de 21/08/97

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 - Designar os professores como Coordenadores das Disciplinas no 2º semestre de 1997, conforme a relação a seguir:

Cálculo Diferencial e Integral I:	Roberto Toscano Couto
Cálculo Diferencial e Integral II	Cruz Sonia Quiroga de Caldas
Cálculo Diferencial e Integral IV -	Rioco Kamei Barreto
Cálculo Diferencial e Integral VI:	Valéria Zuma Medeiros Vieira
Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I	Maria Lúcia Tavares de Campos
Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II	Maria Carmem Sobrino Porto de Oliveira
Equações Diferenciais Aplicadas	Mihail Lermontov
Métodos Matemáticos Aplicados VII	Artur José Silva Fernandes
Cálculo I	Mário Olivero Marques da Silva
Matemática Básica	Sebastião Marcos AntunesFirmo

- 2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ
 Chefe do GMA

DTS - GCC nº 11 de 20.08.97

A Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE

1. Designar os Professores LÚCIA MARIA DE ASSUMPÇÃO DRUMMOND, LUIZ VALTER BRAND GOMES, CLÁUDIA LINHARES e REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para, elaborar, no prazo de 60 dias, normas para o funcionamento do Laboratório de Inteligência Artificial.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MIRIAM APARECIDA MARQUES
Chefe do GCC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ICHIF - Nº 13, de 15 de agosto de 1997.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Criar Comissão Eleitoral, de conformidade com a Resolução 17/97 do CEP, para coordenar o processo de consulta para a escolha do Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política, composta pelos seguintes membros: Prof. SIMONI LAHUD GUEDES (Titular) e Prof. LÍVIA NEVES DE HOLANDA BARBOSA (Suplente); aluna do Mestrado de Antropologia ANDREA BAYERN MONGIM (Titular); ANGELA MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAFAEL (Suplente), aluno do Mestrado em Ciência Política MAURO ALVES DE ALMEIDA (Titular) e MARIA DAS GRAÇAS SILVA (Suplente) e os Técnicos Administrativos MARIA DAS GRAÇAS REIS GONÇALVES (Titular) e ANTÔNIO LUÍS BARONTO PEREIRA JORGE (Suplente).

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do ICHF



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMO - Nº 13, de 22 de agosto de 1997.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a funcionária CELINA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 031037-6, para secretaria o curso de Pós-Graduação, Mestrado em Odontologia - CMO/UFF.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL FÉRES MONTE ALTO FILHO
Diretor

CCM,
Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TDT - nº 002 de 01 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Em aditamento à DTS-TDT-001 de 04 de abril de 1997, designar o Professor BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, como membro da Comissão para propor a elaboração de um programa de trabalho voltado à instalação de *softwares* e orientação para utilização dos equipamentos; metodologia de ensino aplicada às disciplinas do básico e do profissional; e compatibilização da utilização do *Laboratório de Informática* com as Programações de Aulas das disciplinas do Departamento

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 003 de 01 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Cessar os efeitos da DTS-TDT-020 de 28 de novembro de 1996, que designou Comissão para proceder avaliação para concessão de afastamento para qualificação de docentes deste Departamento.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 003 de 01 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Cessar os efeitos da DTS-TDT-020 de 28 de novembro de 1996, que designou Comissão para proceder avaliação para concessão de afastamento para qualificação de docentes deste Departamento.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 004 de 01 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES, matrículas UFF 02188-7 e SIAPE 0303234-4, e WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF 06518-0 e SIAPE 1080911-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a avaliação para concessão de afastamento para qualificação da Professora ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 005 de 01 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Designar os Professores MARCIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrículas UFF 06993-0 e SIAPE 0307394-6, ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO, matrículas UFF 08021-0 e SIAPE 0308265-1, e BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a avaliação do Professor LEO ROBERTO JENSEN, matrículas UFF 01524-2 e SIAPE 0302730-8, com direito à Progressão Horizontal da Classe de Professor Assistente, referência 3, para Classe de Professor Assistente, referência 4.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 006 de 01 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Designar os Professores LEO ROBERTO JENSEN, matrículas UFF 01524-2 e SIAPE 0302730-8, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, e FLORIANO GUILHERME FERREIRA, matrículas UFF 05696-1 e SIAPE 0306270-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a avaliação do Professor WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF 06518-0 e SIAPE 1080911-1, com direito à Progressão Horizontal da Classe de Professor Assistente, referência 1, para Classe de Professor Assistente, referência 2.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 007 de 13 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Cessar a designação do Professor WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF 06518-0 e SIAPE 1080911-1, através da DTS-TDT-003 de 10 de abril de 1996, como Coordenador do Setor de Ensino de Desenho para Engenharia Profissional do Departamento de Desenho Técnico.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 008 de 13 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Cessar a designação do Professor AFONSO PEDRO DE ARAUJO MAIA, matrículas UFF 05340-4 e SIAPE 0305972-2, através da DTS-TDT-006 de 01 de setembro de 1995, como Coordenador do Setor de Ensino de Desenho Básico do Departamento de Desenho Técnico, tendo em vista a publicação de sua aposentadoria proporcional, em 01/08/1997.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 009 de 13 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Designar o Professor WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF 06518-0 e SIAPE 1080911-1, como Coordenador do Setor de Ensino de Desenho Básico do Departamento de Desenho Técnico.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 010 de 13 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Designar a Professora CLARICE LORETTI VICTOR, matrículas UFF 06917-0 e SIAPE 0307325-3, como Coordenadora do Setor de Ensino de Desenho para Engenharia Profissional do Departamento de Desenho Técnico.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -TDT- nº 011 de 13 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

01. Designar os Professores BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES, matrículas UFF 02188-7 e SIAPE 0303234-4, e CLARICE LORETTI VICTOR, matrículas UFF 06917-0 e SIAPE 0307325-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá um estudo voltado à reformulação dos Setores de Ensino do Departamento de Desenho Técnico, bem como a realocação dos professores nos mesmos.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREF. DO CAMPUS - Nº 15, de 27 de agosto de 1997.

O Prefeito do Campus Universitário, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão Técnica para estudo da estabilidade da fachada do Prédio da Escola de Engenharia, Bloco D, Campus da Praia Vermelha.

. ARISTÓCLES CALDAS JÚNIOR - Engenheiro

. ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA - Engenheira

. EDUARDO VALERIANO ALVES - Professor

JAMES HALL
Prefeito do Campus Universitário

CRISTINA DA S. RODRIGUES
Assistente do Pref. do Campus



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 08, de 25 de agosto de 1997

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores RICARDO ERTHAL SANTELLI, matr. SIAPE nº 0305521-2, EVANDRO BIASI BARBIÈRE, matr. SIAPE nº 0308625-8, e JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK, matr. SIAPE nº 0310975-4, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação para Progressão do Professor JÚLIO CESAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN, matr. SIAPE nº 0310810-3.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE JOÃO ABRÃO
Chefe do Departamento de Geoquímica



SEÇÃO IV

A N E X O

II Semana de Extensão Articulação Universidade Sociedade

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Instrução Normativa PROEX nº 02 de 02/12/96, faz saber que nos dias 22, 23 e 24 de outubro do corrente ano, no horário de 9 às 17 horas, acontecerá a II Semana de Extensão da UFF, objetivando: a divulgação de experiências extensionistas das Universidades; o intercâmbio entre seus executores; a discussão do impacto das atividades de extensão junto aos segmentos sociais alvos e parcerias dessas atividades, os processos, métodos e instrumentos de avaliação.

A Semana contará com as seguintes atividades : Conferência de Abertura, Comunicações Coordenadas, Sessões de Pôsteres e Painéis ; em torno de temas das diversas áreas do conhecimento, com trabalhos previamente selecionadas.

Para a consecução do Evento em pauta serão formadas Comissões regulamentadas em instrumento próprio .

Inscrições para apresentação dos trabalhos

As inscrições de trabalhos (Comunicações Coordenadas, Pôsteres e Painéis) estarão abertas em caráter excepcional no período de 11 de agosto a 10 de setembro de 1997 de 14 às 17 horas, na PROEX - Rua Miguel de Frias nº 09, 6º andar - Icaraí - Niterói - RJ - CEP.:24220-000 - informações: Tel. 620-8080 Ramal 250.

Os resumos dos trabalhos deverão ser encaminhados em disquete 3 ½ acompanhado de 2 cópias impressas, editado em Word for Windows versão 95, folha tamanho A-4, margens 2,0 em , fonte Arial corpo 10, espaçamento simples, máximo de 300 palavras; informando :Título, Autor, Co-autores, Instituição / Departamento / Unidade, Introdução, Objetivos, Abrangência (população e área geográfica), Atividades desenvolvidas, Resultados, Endereço para

(continuação...)

correspondência, telefone para contato e forma de apresentação (Comunicação Coordenada, Pôster ou Painel), se Comunicação Coordenada, especificar os equipamentos necessários.

Os trabalhos a serem apresentados sob a forma de pôsteres deverão ocupar espaço de 1,00 m X 1,40 m.

Poderão se inscrever profissionais e alunos que desenvolvam trabalhos na área de Extensão. No que se refere à autoria do trabalho, o limite máximo aceito para inscrição é de 01(um) Autor e 03(três) Co-autores. O nome do Relator do Trabalho deverá ser sublinhado.

Obs.: Não serão aceitos encaminhamentos de resumos de trabalhos via Fax.

Seleção

Os trabalhos que atenderem ao modelo estabelecido neste Edital serão encaminhados para análise e seleção à Comissão Científica .

Os resultados serão divulgados no dia 30 de setembro de 1997, ficando à disposição dos interessados na PROEX e nas Assessorias de Extensão dos Centros.

Inscrições para o Evento

As inscrições para o Evento abrangendo o público interno e externo à UFF deverão ser feitas em formulário próprio e estarão abertas no período de 01/09 a 21/10/97 na PROEX, das 14 às 17 horas, podendo ocorrer no 1º dia do evento (22/10) no local do evento (a ser divulgado posteriormente).

Obs.: Serão aceitas inscrições via Fax (717-6146).

Niterói, 31 de julho de 1997.

AIDYL DE CARVALHO PREIS
Pró-Reitora de Extensão



EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Computação Aplicada e Automação (CAA) faz saber que abrirá inscrições ao Curso de Mestrado para o ano letivo de 1998, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação Aplicada e Automação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D - Sala 350
São Domingos - Niterói - RJ - CEP:24.210-240
Tel.: (021) 620-7070 ramais 208, 243 e 332
Fax: (021) 717-4446
e-mail: coord@caa.uff.br
www: <http://www.caa.uff.br>

Horário: 14:00 às 17:00

Prazo: 01/09/97 a 28/11/97

Os interessados de outros estados ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a. Formulário de inscrição;
- b. Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c. Histórico Escolar;
- d. Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior; faculta-se a apresentação de Declaração informando que o aluno concluirá o curso de graduação se aprovado nas disciplinas em que estiver matriculado, desde que tal conclusão ocorra até o início do ano acadêmico do Curso de Mestrado;
- e. *Curriculum Vitae*;
- f. Declaração de conhecimento suficiente da língua inglesa e, em caso de estrangeiro, também o da língua portuguesa;
- g. 2 retratos 3X4;
- h. Cópia da Carteira de Identidade e CPF.



(continuação...)

Os formulários referidos nos itens (a), (b) e (f) devem ser obtidos junto à Secretaria do Curso, pessoalmente ou via correio (normal ou eletrônico).

3. Número de Vagas

São disponíveis até 20 (vinte) vagas. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

4. Áreas de Concentração

Serão selecionados candidatos ao Curso de Mestrado nas seguintes áreas de concentração:

- * Computação Distribuída e Paralela;
- * Computação em Potência;
- * Computação Visual.

5. Seleção

A seleção dos candidatos ao Curso será feita segundo o critério da qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada Área de Concentração, o total para o Curso não ultrapassando 20 (vinte) vagas. A critério da Coordenação do Curso, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista. Os resultados serão divulgados a partir de 15/12/97, na Secretaria da Coordenação.

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será destruída.

Niterói, 26 de agosto de 1997.

ORLANDO GOMES LOQUES FILHO
Coordenador do CAA

